

1293987-2, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.

c) Selma Soares Souto Nogueira - Masp:1045519-4, titular e, Ronaldo de Souza Rocha - Masp:1124652-7, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, e Selma Soares Souto Nogueira - Masp:1045519-4, todos titulares, e Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp: 1293987-2 e Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato nº 9196344, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2018, Processo de Compra nº 2251003 000017/2018.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 05de setembro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº P/109/2018

Designa servidores para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9196345, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, Processo de Compra nº 2251003 000016/2018 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a PROMEMGE, para prestação de serviços de informática (Acesso ao Ambiente Mainframe), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da cláusula décima segunda do contrato acima identificado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:
a) Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe.
Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea “b” e “c” desta Portaria.

b) Selma Soares Souto Nogueira - Masp:1045519-4, titular e, Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.

c) Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp: 1293987-2, titular e, Ronaldo de Souza Rocha - Masp:1124652-7, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, e Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp: 1293987-2, todos titulares, e Ronaldo de Souza Rocha - Masp:1124652-7 e Selma Soares Souto Nogueira - Masp:1045519-4, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato nº 9196345, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, Processo de Compra nº 2251003 000016/2018.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº P/110/2018

Designa servidores para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9196346, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018, Processo de Compra nº 2251003 000018/2018 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para prestação de serviços de informática (Acesso a Solução de Business Intelligence), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da cláusula décima segunda do contrato acima identificado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:
a) Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe.
Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea “b” e “c” desta Portaria.

b) Ronaldo de Souza Rocha - Masp:1124652-7, titular e, Selma Soares Souto Nogueira - Masp:1045519-4, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.

c) Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp: 1293987-2, titular e, Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, e Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp: 1293987-2, todos titulares, e Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1 e Ronaldo de Souza Rocha - Masp:1124652-7, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato nº 9196346, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018, Processo de Compra nº 2251003 000018/2018.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº P/111/2018

Designa servidores para o exercício de gestão setorial, fiscalização e recebimento do objeto do contrato corporativo nº PS – 749/2014, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de compra JUCEMG 2251003 000017/2015 e o contrato corporativo nº PS – 749/2014 firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE e a ALGAR MULTIMÍDIA S.A, para prestação de Serviços de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços abrangendo o Estado de Minas Gerais e pontos nas cidades de São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, bem como de serviços de valor adicionado de Acesso Internet e de Trânsito Internet (Lote 3A - Uberlândia e Uberaba), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:
a) Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, suplente, para o exercício da gestão setorial do contrato em epígrafe.
Parágrafo Único. O gestor setorial de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea “b” e “c” desta Portaria.

b) Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, titular e, Selma Soares Souto Nogueira, Masp: 1045519-4, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato corporativo.

c) Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp 1293987-2, titular e, Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato corporativo.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato corporativo de que se trata com os servidores: Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, e Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp 1293987-2, todos titulares, e Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7 e Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ficando adstrita à vigência do contrato corporativo nº PS – 749/2014, Processo de Compra JUCEMG nº 2251003 000017/2015.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº P/112/2018

Designa servidores da Autarquia para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9144892, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo de Compra nº 2251003 000014/2017 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a empresa M.I. Montreal Informática S.A., para prestação de serviços técnicos de informática, sob demanda, estimados em 45.900 horas de serviço, para especificação, análise, desenho, implementação, testes e implantação de módulos de software relacionados a desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas; implementação e manutenção de novas funcionalidades; manutenção evolutiva em sistemas informatizados; manutenção corretiva em sistemas informatizados; manutenção e evolutiva do site da Jucemg e de sua intranet; e demais atividades necessárias ao pleno funcionamento da Contratante; administração e gerenciamento de bancos de dados e administração do ambiente de rede exclusivo para as Juntas Comerciais Participantes do Projeto Junta Digital; implantação, manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Registro Mercantil - SRM nas Juntas Comerciais participantes do Projeto Junta Digital, bem como a cessão da propriedade intelectual, em caráter definitivo, e, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nos termos da cláusula sexta do contrato acima identificado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:
a) Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe.

Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo poderá, a seu critério, ser assistido e subsidiado pelos fiscais de execução do contrato e de documentação, designados nos termos das alíneas “b” e “c” desta Portaria.

b) Selma Soares Souto Nogueira, Masp: 1045519-4, titular e, como suplente, Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato;

c) Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, efetivo, e como suplente, Anna Paula Dutra Chaves Correa, Masp: 1124206-2, para o exercício da fiscalização de execução do contrato.

Art. 2º Constituir com os servidores Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3 e Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, e, como suplentes, Selma Soares Souto Nogueira, Masp: 1045519-4, e Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7, a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que trata esta Portaria.

Art. 3º A vigência da presente Portaria terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ficando adstrita à vigência do Contrato nº 9144892, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo de Compra nº 2251003 000014/2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº P/79/2017 a partir da publicação desta.

Art. 5º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº P/113/2018

Designa servidores para o exercício de gestão setorial, fiscalização e recebimento do objeto do contrato corporativo nº PS – 750/2014, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de compra JUCEMG 2251003 000015/2015 e o contrato corporativo nº PS – 750/2014 firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE e a TELEMAR NORTE LESTE S.A, para Prestação de Serviços de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços abrangendo o Estado de Minas Gerais e pontos nas cidades de São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, bem como de serviços de valor adicionado de Acesso Internet e de Trânsito Internet (Lote 4A - Governador Valadares, Varginha, Juiz de Fora e Montes Claros), tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:
a) Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, suplente, para o exercício da gestão setorial do contrato em epígrafe.
Parágrafo Único. O gestor setorial de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea “b” e “c” desta Portaria.

b) Selma Soares Souto Nogueira, Masp: 1045519-4, titular e, Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato corporativo.

c) Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7, titular e, Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp 1293987-2, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato corporativo.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato corporativo de que se trata com os servidores: Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, e Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7, todos titulares, e Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp 1293987-2 e Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ficando adstrita à vigência do contrato corporativo nº PS – 750/2014, Processo de Compra JUCEMG nº 2251003 000015/2015.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº P/114/2018

Designa servidores para o exercício de gestão setorial, fiscalização e recebimento do objeto do contrato corporativo nº PS – 747/2014, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de compra JUCEMG 2251003 000016/2015 e o contrato corporativo nº PS – 747/2014 firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE e a TELEMAR NORTE LESTE S.A, para Prestação de Serviços de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços abrangendo o Estado de Minas Gerais e pontos nas cidades de São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, bem como de serviços de valor adicionado de Acesso Internet e de Trânsito Internet (Lote 1A - Belo Horizonte), tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:
a) Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, suplente, para o exercício da gestão setorial do contrato em epígrafe.
Parágrafo Único. O gestor setorial de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos da alínea “b” e “c” desta Portaria.

b) Selma Soares Souto Nogueira, Masp: 1045519-4, titular e, Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato corporativo.

c) Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7, titular e, Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp 1293987-2, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato corporativo.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato corporativo de que se trata com os servidores: Felipe Almeida Pereira, Masp: 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Gozer, Masp: 1045478-3, e Ronaldo de Souza Rocha, Masp 1124652-7, todos titulares, e Geraldo Antônio Gonzaga Delfim, Masp 1293987-2 e Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp 1045224-1, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ficando adstrita à vigência do contrato corporativo nº PS – 747/2014, Processo de Compra JUCEMG nº 2251003 000016/2015.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 110ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 11 de setembro de 2018, às 09h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: A. Exame da Ata da 109ª RE de 12/06/2018. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Rodrigo Almeida Linhares/Condomínio Residencial Bosque do Jambreiro, Lote 12, Quadra 1 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000891/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0797 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0388 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. RÊTRADO DE PAUTA. 5.2 Marcell Bretas Alvarenga/Condomínio Quintas do Sol, Lote 16, Quadra 30 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000123/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0563 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0563 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.3 Kelly Cristina Moreira Marques Ferreira/Condomínio Quintas do Sol, Lote 08, Quadra 17 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000721/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1120 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1120 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.4 Renato José Senra Barbosa/Condomínio Jardim de Petrópolis, Lote 01, Quadra 10 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000670/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1100 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.5 Renata Cristina Rolim Marinho/Condomínio Jardim de Petrópolis, Lote 12, Quadra 09 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000839/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,2300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2300 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.6 Leandro de Castro Muniz/Condomínio Jardim de Petrópolis, Lote 13, Quadra 13 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000526/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0940 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0940 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.7 Luiz Carlos Gondart/Condomínio Jardins de Petrópolis - Lote 10 A, Quadra 07 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000114/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1900 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1900 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.8 Estevam Rafael de Paiva/Condomínio Ville de Montagne, Lote 12, Quadra 05 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000927/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0329 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0329 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.9 Pedro Aurélio Coelho de Lima/Condomínio Ville de Montagne, Lote 02, Quadra 05 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000418/13 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0489 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0219 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.10 Rogério D'Assunção Macedo/Condomínio Jardim de Petrópolis, Lote 35, Quadra 15 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000597/11 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1290 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1290 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.11 Fernando Mendes Freire/Condomínio Jardim de Petrópolis, Lote 04, Quadra 08 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000180/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1680 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1680 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 111ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 11 de setembro de 2018, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: A. Exame da Ata da 110ª RE de 12/06/2018. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Adriana de Araújo/Condomínio Retiro do Chalé, Lote 25, Quadra 18 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000945/16 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0422 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0422 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.2 Oseas Casagrande Junior/Condomínio Mãe Terra, Lote 03, Quadra 03 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001526/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0504 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0338 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.3 Sanzio Macachubs/Condomínio Recanto da Aldeia, Lote 06, Quadra 21 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000863/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0638 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0638 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.4 Sarah Noronha Gonçalves Maia/Condomínio Retiro do Chalé, Lote 63, Quadra 17 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001611/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 1,895 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1752 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.5 Simone Chaves Riggio/Condomínio Retiro do Chalé, Lote 75, Quadra 08 - Infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000955/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0495 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0495 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO

Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.6 Vereda Empreendimento Imobiliário Ltda. - ME/Condomínio Nove Lagos - Infraestrutura - Rio Manso/MG - PA/Nº 09010001279/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0600 ha - Área Requerida: 0,1102 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1102 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Metropolitana. CONCECIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

13 1144851 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna sem efeito a publicação em que foi ARQUIVADA a Licença Ambiental do empreendimento Chimenge Integrada Ltda ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Barbaena/MG - PA/Nº 30011/2016/001/2016 - Classe 1, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 13/09/2018 - pg. 8, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

13 1144832 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram anuladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados:

*Prefeitura Municipal de Abre Campo – Tratamento ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volutuosos – Abre Campo/MG – PA/Nº 14324/2009/004/2017 – Classe 1. Motivo: Perda do objeto. *Prefeitura Municipal de Dorcas de Campos – Tratamento ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Dorcas de Campos/MG – PA/Nº 4745/2007/005/2014 – Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

13 1144830 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e